

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2022, reuniram-se o Conselho de Departamento do curso de Zootecnia virtualmente com o uso da plataforma google meet às 14 horas, se fizeram presentes os professores, Prof Edimar Silva Pereira, presidente, Prof. Edicarlos Queiroz, Profa. Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora, Profa. Jucilene Cavali, Prof Raul Pazdiora, Profa. Monica Feitosa, Prof Naemi, Prof Fernanda Bay e Prof Monica Feitosa. Justifica-se a falta das representantes discentes por estarem em estagio na Rural SHow. Pauta: Afastamento para Pós Doutorado. A professora Jucilene Cavali discorreu sobre o planejamento de sair para cursar o Pos Doutorado, já previsto do PDC-PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPUS do Campus. Apresentou o EDITAL № 04/PRAD/2022 e exigências sugerindo a saída para agosto de 2022; após finalizar o corrente semestre. Posto em discussão os Conselheiros destacaram o não inicio de novos semestres e efetivação da nova professora concursada para o Departamento. A docente destacou ainda que o Edital é valido para 1 ano, estando a data de saída/semestre atrelada ao resultado da seleção do Edital da Unir. O afastamento da docente visa a especialização em analises especificas em qualidade de agua e pescado na Universidade Federal de Alagoas em Parceria com Universidade Internacional na Italia que se insere na área de atuação da docente junto as disciplinas do curso de zootecnia e projetos coordenados pela mesma. O conselho vota e aprova o afastamento da docente Jucilene Cavali para o pós doutorado. Nada mais havendo a constar, às quinze horas, a presidente agradeceu a presença de todos e lavrou esta ata que após lida e achada conforme, fica assinada pelos conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **JUCILENE CAVALI**, **Docente**, em 30/05/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA**, **Chefe de Departamento**, em 30/05/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ**, **Docente**, em 30/05/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE NAEMI KANEKO**, **Docente**, em 30/05/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DIRCEU PAZDIORA**, **Docente**, em 30/05/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA**, **Docente**, em 30/05/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u>



nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO**, **Docente**, em 31/05/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0984871** e o código CRC **08CEE22A**.

Referência: Processo nº 23118.002016/2021-78 SEI nº 0984871